



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2025 - REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE ABERTURA: 22/04/2025

HORÁRIO: 14 h

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **14h**, do dia **22 de abril de 2025, (22/04/2025)**, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal de Relvado - RS, localizado na Rua das Hortênsias, nº 57, centro, na cidade de Relvado-RS, se reunirão a Agente de Contratação e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, sendo o Edital do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº14.133/2021, e do Decreto Municipal nº28/2023, bem como as condições estabelecidas no presente Edital.

01 - LOCAL, DATA E HORA

1.1 - A sessão pública será realizada nas dependências do Centro Administrativo Municipal - **Sala de Licitações**, sito na Rua das hortênsias nº 57, Bairro Centro, neste Município, do dia **22 de abril de 2025, (22/04/2025) com início às 14 h**, horário de Brasília - DF.

1.2 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2.DO OBJETO:

2.1.Constitui objeto da presente Licitação o **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Relvado/RS, com retirada conforme as necessidades, com entrega fracionada, conforme demanda das secretarias e departamentos, compreendendo os itens que compõem os lotes a seguir:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. DE ATÉ	UNID.	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	Caneta marca texto – traço de 0,4 – 3,5mm. Nas cores: amarelo, rosa e verde	310	un	1,61	499,10
02	Canetinha hidrográfica de traço fino – ponta vai e vem (ideal para crianças menores) – embalagem com 12 cores	112	cx	17,82	1.995,84
03	Giz de cera grosso – com 06 cores	50	cx	6,85	342,50
04	Lápis de escrever HB nº 2.	580	un	0,70	406,00
05	Massa de modelar com 15 cores.	750	cx	7,11	5.332,50
06	Massa de modelar glitter - com 06 cores.	400	cx	4,63	1.852,00
07	Caneta esferográfica azul – traço 0.8mm. Caixa com 50 unidades.	30	cx	50,82	1.524,60
08	Caneta esferográfica azul – traço 1.0mm. Caixa com 50 unidades.	30	cx	35,74	1.072,20
09	Lápis de cor com 12 cores.	310	cx	5,84	1.810,40
10	Lápis de cor com 24 cores.	110	cx	11,94	1.313,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11	Canetinha hidrográfica com ponta triangular ergonômico para mãos pequenas. Embalagem com 12 cores.	70	cx	23,05	1.613,50
12	Canetinha hidrográfica com ponta triangular ergonômico para mãos pequenas. Embalagem com 06 cores.	60	cx	23,29	1.397,40
13	Tinta tempera guache 250 ml. Nas cores: branco, vermelho, marrom, azul claro, azul escuro, preto, amarelo, verde claro, verde escuro e laranja.	70	un	6,68	467,60
14	Tinta tempera guache em bastão – embalagem com 06 cores.	220	cx	31,93	7.024,60
15	Tinta tempera guache tampa com pincel – embalagem com 06 cores.	220	cx	22,26	4.897,20
16	Giz de cera curto com 15 cores	110	cx	6,96	765,60
17	Giz escolar branco – caixa com 50 unidades	25	cx	5,63	140,75
18	Giz escolar colorido – caixa com 50 unidades	25	cx	5,76	144,00
19	Cartucho de reposição para marcador de quadro branco nas cores: azul, preto e vermelho.	110	un	7,28	800,80
20	Pincel marcador para quadro branco recarregável, espessura do traço na escrita 2mm, com ponta de acrílico de 6mm e com refil e ponta substituíveis. Cores: azul, preto, vermelho e verde	50	un	13,34	667,00
21	Cola branca líquida de 1kg.	210	un	18,05	3.790,50
22	Cola branca líquida de 35g.	560	un	3,95	2.212,00
23	Cola em bastão – 21g.	180	un	3,13	563,40
24	Fita adesiva transparente 19mm x 50m.	300	un	4,64	1.392,00
25	Fita dupla face adesiva transparente 3M (verde) – 19mmx2m.	80	un	31,59	2.527,20
26	Cola colorida com 6 cores – 23g	40	un	11,03	441,20
27	Pincel atômico – traço médio ou longo – nas cores preta, azul e vermelha.	90	un	4,11	369,90
28	Alfinetes com cabeça coloridos para painel – caixa com 50 unidades	20	cx	4,88	97,60
29	Cola glitter com 6 cores - 23gr cada	100	un	14,26	1.426,00
30	Tinta para Carimbo Automática Preta – 28 ml.	15	un	6,25	93,75

VALOR TOTAL MAXIMO DO LOTE..... R\$46.980,54

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. DE ATÉ	UNID.	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
31	Papel crepom nas cores: azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, laranja, rosa pink, roxo, marrom, amarelo, branco e vermelho.	850	un	1,53	1.300,50
32	Folha de EVA Glitter de 40 cm x 60 cm – pacote com 5 folhas – nas cores: azul neon, branco, verde claro, laranja neon, amarelo neon, vermelho, rosa pink, rosa neon, azul meia-noite, marrom, prata, ouro, verde escuro, preto e roxo. Pacote com 05 folhas.	650	Pacote	16,64	10.816,00
33	Folha de EVA liso de 40 cm x 60 cm – pacote com 10 folhas – nas cores: nude, branco, amarelo, vermelho, verde escuro, verde claro, azul claro e laranja.	270	Pacote	13,50	3.645,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

34	Cartolina nas cores: branco, azul claro, amarelo, verde claro.	120	un	1,04	124,80
35	Cartolina nas cores: laranja, preto, marrom, rosa pink, vermelho e verde escuro.	120	un	1,18	141,60
36	Cartona nas cores: branco, laranja, amarelo, azul claro, marrom, verde escuro e vermelho.	70	un	1,76	123,20
37	Papel seda – pacote com 10 folhas – cores diversas	100	Pacote	3,76	376,00
38	Folha de desenho A4 (210mmx297mm) - branca de 180g/m². Pacote com 50 unidades. OBS: devidamente embaladas em pacotes com 50 unidades.	580	pacote	13,35	7.743,00
39	Folha de desenho A4 (210mmx297mm) – colorida de 180g/m². Pacote com 50 unidades. Nas cores: vermelho, azul claro, azul royal, verde bandeira, verde claro, amarelo, laranja, rosa claro e rosa pink. OBS: cores abertas e vivas.	180	pacote	29,16	5.248,80
40	Folha de desenho A4 (210mmx297mm) – colorida de 180g/m². Pacote com 50 unidades. Nas cores: preto e marrom.	34	pacote	34,30	1.166,20
41	Rolo de TNT com 50m – nas cores: amarelo, branco, marrom, verde bandeira, azul céu, vermelho e rosa.	100	rolo	77,93	7.793,00
42	Papel almaço pautado – pacote com 400 folhas	5	pacote	24,91	124,55
43	Papel A4 75g/m² - 210mmx297mm – colorido neon – pacote com 45 folhas	150	pacote	10,83	1.624,50

VALOR TOTAL MAXIMO DO LOTE R\$ 40.227,15

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. DE ATÉ	UNID.	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
44	Papel A4 - para impressões gerais, pesando 75g/m2, medindo 210 x 297 mm, altura superior a 90%, conforme NORMA ISO, capacidade superior a 85%, umidade conforme NORMA TAPPI, cor ultra branco, embalado em pacote devidamente lacrado, com identificação do produto e fabricante. Pacote de 500 folhas cada.	4000	pacote	18,80	75.200,00

VALOR TOTAL MAXIMO DO LOTE R\$ 75.200,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. DE ATÉ	UNID	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
45	Palito de picolé – pacote com 50 unidades.	250	pacote	5,08	1.270,00
46	Palito de churrasco grande – pacote com 100 unidades.	140	pacote	6,96	974,40
47	Tesoura grande multiuso 8” de aço inox.	70	un	10,86	760,20
48	Tesoura escolar pequena 5” de aço inox.	380	un	4,64	1.763,20
49	Estilete com trava automática – 18mm.	20	un	4,46	89,20
50	Marcador permanente ponta média 2.0mm – cor preta.	65	un	2,16	140,40
51	Régua flexível de 15 cm.	315	un	3,73	1.174,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

52	Borracha escolar branca macia nº 40 – caixa com 40 unidades.	65	cx	31,83	2.068,95
53	Apontador com depósito, lâmina de aço temperado, depósito em plástico transparente. Bloco 4 cm em tons pastel. Caixa com 24 unidades.	65	cx	27,23	1.769,95
54	Apagador para quadro branco com porta caneta - flip top.	51	un	12,23	623,73
55	Perfurador de papel com 1 furo	20	un	11,70	234,00
56	Pistola para cola quente 13w, 220v – APL20	45	un	75,82	3.411,90
57	Grampeador pequeno 26/6 para 20/25 folhas	80	un	17,38	1.390,40
58	Grampeador médio 26/6 para 20/25 folhas	10	un	26,60	266,00
59	Tesoura de picotar, tipo zig zag, ponta arredondada, para papeis até 90g/m².	30	un	33,13	993,90
60	Régua em madeira de 1m	10	un	15,13	151,30
61	Perfurador de papel – 2 furos em ferro para 60 folhas	40	un	106,41	4.256,40
62	Perfurador para papel, dois furos, com margeador e base antideslizante, que perfura até 20 folhas. Fabricado em aço.	40	un	27,38	1.095,20
63	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm.	160	un	2,24	358,40
64	Apontador de metal	50	un	0,59	29,50
65	Régua 30cm	125	un	2,65	331,25

VALOR TOTAL MAXIMO DO LOTER\$ 23.153,23

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. DE ATÉ	UNID.	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
66	Saco plástico grosso com furo.	6000	un	0,30	1.800,00
67	Saco plástico grosso sem furo.	3000	un	0,30	900,00
68	Envelope pardo para folha A4.	700	un	0,60	420,00
69	Envelope pardo – 16x23cm.	200	un	0,33	66,00
70	Bloco de recado tipo post it – 76 mm x 102 mm – bloco com 4 cores neon, com 400 folhas (100 de cada cor).	300	bloco	15,06	4.518,00
71	Bloco de recado post it – pacote com 4 blocos de 50x40mm com 100 folhas cada. Total do pacote 400 folhas.	350	pacote	5,32	1.862,00
72	Plástico transparente <u>duplo grosso</u> para encapar – rolo com 45cmx25m.	30	rolo	102,90	3.087,00
73	Etiqueta adesiva A4 – pacote com 25 folhas.	110	pacote	25,66	2.822,60
74	Mini prendedor de madeira natural – pacote com 100 unidades.	15	pacote	28,93	433,95
75	Embalagem transparente 20x30cm – pacote 100 unidades.	35	pacote	23,13	809,55
76	Embalagem transparente 30x44cm – pacote 100 unidades.	60	pacote	55,63	3.337,80
77	Embalagem transparente 43x59cm – pacote 50 unidades.	25	pacote	84,63	2.115,75
78	Caderno espiral capa dura universitário – 01 matéria – com 80 folhas. OBS: capas sortidas infantis unissex.	210	un	7,48	1.570,80
79	Caderno brochura capa dura – 80 folhas. Capa em cor única.	120	un	9,01	1.081,20
80	Caderno cartografia e desenho espiral capa dura – 48	200	un	10,82	2.164,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	folhas. Capas infantis.				
81	Papel pardo 60cmx140m	15	rolo	118,20	1.773,00
82	Pasta plástica com aba officio soft – transparente	300	un	2,64	792,00
83	Arquivo Morto Papelão Ofício 34x13x24cm	100	un	3,81	381,00
84	Pasta Lombada A-Z Larga Ofício com Visor 285x345x80mm- nas cores: preto, vermelho e amarelo.	250	un	22,08	5.520,00
85	Pasta catálogo – capa preta c/ 50 plásticos	50	un	14,22	711,00
86	Prancheta acrílico para folha A4	100	un	11,45	1.145,00
87	Arquivo morto em papelão 18 cm x 42 cm x 30 cm	200	un	7,04	1.408,00
88	Arquivo morto 15,5 x 24,5 x 35,5 cm	200	un	3,75	750,00
89	Caixas organizadoras papelão 29C x 29L x 15A centímetros	30	un	11,90	357,00
90	Pastas plásticas com elástico finas A4	50	un	2,13	106,50
91	Pastas plásticas com elástico A4 30mm	50	un	3,65	182,50
92	Caixa organizadora polipropileno dimensões 38x29x38	10	un	85,00	850,00
93	Pastas suspensas	500	un	2,56	1.280,00
94	Painel de Isopor 1m x 50cm x 2cm	55	un	8,82	485,10
95	Painel/Mural 1,50m x 1m	10	un	328,93	3.289,30

VALOR TOTAL MAXIMO DO LOTER\$ 46.019,05

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. DE ATÉ	UNID.	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
96	Clips 2/0 – caixa com 725 unidades ou 500g.	40	cx	19,96	798,40
97	Clips 3/0 – caixa com 450 unidades	25	cx	11,42	285,50
98	Clips 8/0 - caixa com 180 unidades	20	cx	13,87	277,40
99	Pilha AA – embalagem com 04 unidades.	210	pacote	8,98	1.885,80
100	Pilha AAA– embalagem com 04 unidades.	120	pacote	8,45	1.014,00
101	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades.	35	cx	3,52	123,20
102	Fita adesiva transparente 48mm x 40m	320	un	5,16	1.651,20
103	Fita adesiva transparente 12mm x 30m	350	un	1,79	626,50
104	Grampo plástico branco para prender folhas – 195mmx7mmx58mm. Pacote com 50 unidades.	55	pacote	16,87	927,85
105	Papel contact transparente 80 micras – rolo com 25 metros.	60	rolo	86,21	5.172,60
106	Porta caneta plástico colorido – pote organizador para dispor lápis de cor e canetinha – medindo aproximadamente 10 cm de altura x7cm de largura.	55	un	10,93	601,15
107	Kit capa plástica para encadernação – contendo a capa transparente e a capa preta.	520	kit	32,93	17.123,60
108	Corretivo de fita com 12 metros.	300	un	6,13	1.839,00
109	Caixa de grampo 106/6 – com 3500 grampos.	10	cx	13,40	134,00
110	Caixa de grampo 23/15 – com 1000 grampos.	20	cx	14,47	289,40
111	Cola branca extra forte de fácil aplicação, Cola de PVA 1kg com secagem transparente, para colagens de alto desempenho	60	un	45,92	2.755,20
112	Grampos 26/6 – galvanizado – caixa com 5000 unidades	150	cx	4,86	729,00
113	Bastão de cola quente – grosso - kg	250	kg	42,63	10.657,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

114	Fita dupla face larga medida 48x30m	100	un	24,49	2.449,00
115	Fita dupla face estreita 12X30M	80	un	7,76	620,80
116	Caixa de colchetes tamanho 10 contendo 72 unidades cada caixa	20	cx	13,32	266,40
117	Caixa de colchetes tamanho 12 contendo 72 unidades cada caixa	20	cx	17,17	343,40
118	Caixa de colchetes tamanho 14 contendo 72 unidades cada caixa	15	cx	22,80	342,00
119	Adesivo instantâneo 20 gramas	10	un	8,13	81,30
120	Fita adesivo PP 45mm x 100m	50	un	11,60	580,00

VALOR TOTAL MAXIMO DO LOTE..... R\$ 51.574,20

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. DE ATÉ	UNID.	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
121	Bobina para calculadora 57 mm x 30m - 1 via. Caixa com 30 unidades	10	cx	75,93	759,30
122	Calculadora simples 12 dígitos, eletrônica	40	un	20,30	812,00
123	Bobina em papel, 01 via comprimento de 22m, com largura de 57 mm, para ponto eletrônico. Caixa com 60 bobinas.	25	cx	149,00	3.725,00

VALOR TOTAL MAXIMO DO LOTE R\$ 5.296,30

2.2.Os itens deverão ser novos e atender as legislações vigentes aplicáveis, sendo que na entrega dos produtos, será avaliado o acondicionamento do objeto. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, avariados, incompletos, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos. Os produtos ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicáveis.

2.3. Os Itens objeto deste Edital deverão ser entregues em até 15 dias a contar da solicitação, conforme necessidade na Rua das Hortênsias, 57, bairro Centro no Município de Relvado/RS, sem custo adicional ao município de Relvado/RS.

2.4- As quantidades são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total, reservando-se à Administração Municipal o direito de adquirir no todo ou em parte os itens, objeto deste Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta segue em anexo, bem como reduzir ou aumentar as quantidades inicialmente contratadas sem que caiba, ao(s) licitante(s) vencedor(es), qualquer tipo de indenização.

2.5 - Deverá ser observado pelos licitantes quando da formalização da proposta inicial o valor máximo do Item e do lote, sendo desconsideradas as propostas com valores acima do limite estabelecido.

2.6 JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

2.6.1. Como se sabe, ao promover pregão presencial a Administração proporciona aos interessados, na sessão, a oportunidade de discutir, sanar dúvidas e esclarecer pontos importantes e controversos à licitação e impossíveis de serem debatidos no curso de uma sessão eletrônica. No tocante ao objeto licitado, “**REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Relvado /RS”,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

com fins de atender ao maior interesse público no funcionamento das diversas secretarias do município, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados, torna-se precípuo esclarecer e questionar quanto a importância dos produtos e a qualidade, bem como os problemas quanto a não entrega e as consequências dos atrasos, ou interrupções, como já ocorreu em várias oportunidades, a fim de evitar desnecessários e imensuráveis prejuízos futuros. A possibilidade do exame e análise da documentação exigida e que credencia os participantes, é outra questão fundamental e que dá segurança ao Agente de Contratação, Comissão de Apoio e ao certame. Assim, realizando esta sessão na forma presencial, terá o Agente de Contratação a oportunidade de permitir e proporcionar os esclarecimentos e questionamentos antes referidos entre a área do demandante (Município de Relvado) e os proponentes, momento em que poderão ser sanadas dúvidas, discutidas divergências, firmados pontos fundamentais, além de outras questões necessárias à contratação em pauta.

Considerando as características de entrega na forma fracionada em pequenas quantidades, demanda necessidade de fornecedores locais para o atendimento das necessidades do município, fator que reitera a importância da realização na forma presencial com fins de ampliar a competitividade.

Na divisão dos produtos por lotes, mantiveram-se os itens semelhantes juntos. A escolha justifica-se pois em outros pregões realizados pela Administração, onde há grande quantidade de itens, com valores unitários pequenos, o município experimenta vários problemas relacionados com a entrega, em vista de que muitas vezes o valor dos produtos não cobre o custo do frete dispensado pelo fornecedor. Desta forma, a empresa se abstém da entrega ou, até mesmo, solicita rescisão da Ata de Registro de Preços, prejudicando a administração, que fica sem os produtos e precisa contratar outro fornecedor com preço superior. Assim, entende-se que a contratação de apenas uma empresa para aquisição de determinado lote de produtos traz vantagens na economia de escala, não só para a Administração, como para o fornecedor.

A sessão pública será gravada em áudio e vídeo em atendimento ao disposto no artigo 17, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021

03 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste procedimento licitatório e em seus anexos, inclusive as que sejam beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.

3.2- Será vedada a participação de licitantes que:

- a) não atendam as condições do edital e seus anexos;
- b) não atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação;
- c) estejam proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- d) se enquadram nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- e) estejam sob processo de falência. É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresente comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei nº 11.101/2005;
- f) sejam Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- g) sejam instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do artigo 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);
- h) estejam constituídos sob a forma de consórcio.

3.3. Declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.4.A participação na presente licitação implica aceitação plena das condições expressas neste edital e seus anexos.

3.5.Considerando a notoriedade de existência inferior a três fornecedores competitivos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, sediados locais capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório e considerando a necessidade de atender ao princípio da competitividade, deixa-se de aplicar a prerrogativa prevista na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, no presente certame.

04 – DAS IMPUGNAÇÕES

4.1 - Impugnações ao Edital e Recursos, caso interpostas por **licitante e cidadão**, deverão ser apresentados por email administracao2@relvadors.com.br e/ou por escrito, junto ao Protocolo Geral do Município sito na Rua das Hortênsias nº 57, Bairro Centro, Relvado (RS) e dirigidos ao Agente de Contratação **até a data de 15/04/2025, terceiro dia útil que anteceder** a data de abertura da licitação.

4.2 - O Agente de Contratação, neste caso, encaminhará as impugnações à Autoridade Competente que decidirá no prazo legal.

4.3- Pedidos de esclarecimentos devem ser dirigidos ao Agente de Contratação, por escrito, via Protocolo Geral do Município, somente até a data de **15/04/2025, terceiro dia útil** que anteceder à data de abertura da licitação.

4.4 - Demais informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone (51) 3751-1530 Ramal 2202, Setor de Licitações, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h, de segunda à sexta-feira, ou pelo site www.relvadors.gov.br.

4.5 - As informações de ordem técnica e jurídica poderão ser obtidas no endereço supracitado e pelo telefone (51) 3751-1530 Ramal 2200, respectivamente.

05 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1- O prazo de vigência da contratação é de **01(um) ano**, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

5.2.Após, publique-se o instrumento do Contrato, conforme determina o art. 94 da Lei 14.133/2021.

06 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1- A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Agente de Contratação diretamente ou através de seu representante legal que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, com poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, no interesse da representada.

6.2- A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.

6.3- O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

6.3.1- Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

6.3.2- Se representante legal, deverá apresentar:

6.3.2.1- instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

devidamente reconhecida em cartório, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

6.3.2.2-Termo de Credenciamento (conforme modelo deste Edital) outorgado pelos representantes legais do licitante, com a firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

6.3.3 Em ambos os casos, (4.3.2.1 e 4.3.2.2) deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa. É obrigatória a apresentação de documento de identidade se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.

6.4- Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

6.5 - A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, disciplinados no item “9.14” deste Edital, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.5.1 - As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, disciplinados no item “9.14”, deste Edital, conforme o disposto no artigo 34 da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.

6.6-Declaração assinada pelo representante legal credenciado, em atendimento ao disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, que sua representada cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo deste Edital, sob pena de não aceitação de sua proposta pelo Agente de Contratação.

6.7 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado.

6.8- Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

6.9- Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

6.10 - No dia, hora e local mencionado no preâmbulo deste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão, o Agente de Contratação, inicialmente, receberá o CREDENCIAMENTO e os envelopes nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS e nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1 - Para participação deste certame, a licitante, além de atender ao disposto neste Edital, deverá apresentar a sua proposta de preços e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados, além da razão social e endereço completo atualizado:

AO MUNICÍPIO DE RELVADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2025
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA LICITANTE)

AO MUNICÍPIO DE RELVADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2025

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE (NOME COMPLETO DA LICITANTE)

7.2 - Os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Documentação deverão ser entregues no Departamento de Contratos e Licitações, sito na Rua das Hortênsias nº 57, Relvado-RS - CEP: 95965.000

08 - DA PROPOSTA DE PREÇO

8.1 – As propostas de preços devem, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

8.2 - A proposta deverá ser apresentada sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, redigidas em linguagem clara, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, e deverá conter:

a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone e-mail e nome da pessoa responsável, com endereço, CPF e Identidade;

a.1) o nº do CNPJ deverá ser o mesmo para participação na licitação e emissão do documento fiscal (Nota Fiscal ou Fatura) para efeitos de cobrança;

b) preço unitário do ITEM e do LOTE expresso em algarismo, indicado em moeda nacional, MARCA do produto. No referido preço deverão estar incluídos todos os custos com frete, encargos salariais, impostos, taxas, contribuições sociais, lucro do empreendimento, etc. decorrentes da prestação dos serviços referentes à execução deste objeto, que correrão por conta da licitante vencedora, **com observância do valor máximo estabelecido para o Item e do Lote.**

8.3 - Condições de pagamento: O pagamento será conforme quantidade/quantidades retiradas no período, em até 20 (vinte) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, conformidade com as necessidades do município, mediante requisição da Secretaria.

8.4 - Prazo de vigência : 12 meses a contar da data da assinatura da Ata

8.5 - Prazo de entrega: máximo de 15 (quinze) dias após a emissão do empenho nos locais designados pelas secretarias demandantes no município de Relvado/RS

8.6 - Indicação do prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias. Na falta da indicação deste prazo será considerado como prazo de validade 60 (sessenta) dias.

8.7 - Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço, com observância do valor máximo do item, sendo o julgamento do presente Certame pelo Menor Preço do Item.

8.8 - POR SE TRATAR DE JULGAMENTO POR LOTE, O VALOR DO LANCE DADO PELO LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ SER DISTRIBUÍDO DE FORMA EQUILIBRADA ENTRE OS ITENS DO LOTE.

09 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados neste edital.

9.2 - O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos do edital.

9.3 - Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) apresentarem preços inexequíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- 9.4 - A desclassificação será fundamentada, com acompanhamento dos participantes.
- 9.5 - Somente as propostas classificadas pelo Agente de Contratação participarão da etapa competitiva (fase de lances).
- 9.6 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes apresentarão lances.
- 9.7 - O licitante poderá oferecer lances sucessivos nos itens sendo que a classificação será pelo MENOR PREÇO DO LOTE.
- 9.8 - Durante a fase de lances, não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor.
- 9.9 - A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa aberto, conforme artigo 56 da Lei Federal nº 14.133/2021. Nesse modo de disputa, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final.
- 9.10 - Caso nenhum licitante apresente lance na etapa competitiva (fase de lances), valem os preços apresentados e classificados na etapa de propostas.
- 9.11 - Após a etapa de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguido da aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.
- 9.11.1 - Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
- 9.12 - Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;
- b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrem na hipótese do item 9.11 deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.
- 9.13 - Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer às exigências do item 9.11 deste Edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
- 9.14 - O disposto nos itens 9.11 deste Edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
- 9.15 - Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.
- 9.16 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

10 - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)

10.1 - Para fins de habilitação neste Pregão Presencial, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- d) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo anexo deste Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos especificados nas letras “a)” e/ou “b)” do Item 10.1, caso já tenha apresentado os mesmos por ocasião da fase de representação/credenciamento.

10.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda e Seguridade Social (INSS);
- c) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual
- d) Certidão que prove a regularidade Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- e) Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- (CNDT), nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.

10.3 – QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração de Idoneidade e de Capacidade Operativa, para licitar ou contratar com a administração pública, declarando sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação e que possui capacidade operativa conforme modelo deste Edital.

- b) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor do Foro da Sede da pessoa jurídica

10.4 - Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade e atenda as exigências do presente Edital, sob pena de inabilitação.

10.5. As empresas que deixarem de apresentar qualquer dos documentos acima citados, as que tiverem documentos com prazo de validade vencido ou ainda, as que tiverem o objeto da empresa incompatível com o objeto deste Edital, serão excluídas do processo, nos termos da Lei 14.133/2021.

10.6. O licitante empresa de pequeno porte e a cooperativa, que apresentar alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, Item 10.2 letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” será acrescido o prazo de **cinco dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, **podendo ser prorrogado por uma única vez**, por igual período, a critério da Administração, **desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

10.6.1. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.6.2 - Ocorrendo a situação prevista no item “10.6”, a sessão do pregão será suspensa, podendo o Agente de Contratação fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

10.6.3 - O benefício de que trata o item “10.6” não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

10.6.4 - A não regularização da documentação, no prazo fixado no item “10.6”, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item “17”, sem prejuízo das penalidades previstas deste Edital.

10.7 - **O envelope de documentação deste pregão que não for aberto ficará em poder do Agente de Contratação pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.**

10.8 - **Os documentos solicitados anteriormente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou por funcionário da Administração Municipal. A autenticação pela Prefeitura deverá ser efetuada com antecedência mínima de até 2 (duas) horas antes da data marcada para abertura dos envelopes, junto ao Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Relvado/RS.**

10.9 - **Serão aceitos documentos assinados eletronicamente, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020.**

10.10. O Documento original (não digital) somente será exigido pela Administração, quando houver fundada dúvida em relação à integridade do documento digital.

11 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11.2 - **O licitante vencedor da disputa de lances, deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis após a adjudicação a proposta com os preços resultantes do certame, bem como os dados bancários (banco, agência e nº da conta) e do responsável pela assinatura do contrato.**

11.3 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

11.4 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese dos motivos do recurso, o prazo para apresentar as razões do recurso, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

12 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 - Tendo a licitante manifestado motivadamente a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso.

12.2 - As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

12.3 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

admissibilidade dos recursos.

12.4 - As razões e contra-razões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Agente de Contratação, ao Setor de Licitações, no endereço mencionado no Item 01 deste Edital.

12.5 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

13 - DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

13.1 - Homologada a licitação, a Administração convocará no prazo de até 05 (cinco) dias, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 - O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada.

13.3 - Caso a firma adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Agente de Contratação poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista na Lei n.º 14.133/2021.

14 – DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

14.1- Os Itens objeto deste Edital deverão ser entregues em até 15 dias a contar da solicitação, conforme necessidade na Rua das Hortênsias, 57, bairro Centro no Município de Relvado/RS, sem custo adicional ao município de Relvado/RS.

14.2- A execução, será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município, através dos servidores DESIGNADOS e pelos titulares das SECRETARIAS MUNICIPAIS e o não atendimento de quaisquer das obrigações implicará em advertência, caso não atendido a contento, poderão implicar na rescisão do contrato.

14.3- A fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento será efetuado e até o 20º (vigésimo) dia útil, após a efetiva entrega, mediante emissão da Nota fiscal/fatura correspondente, devidamente vistada, pela respectiva Secretaria Municipal. Na nota fiscal deverá constar: PP nº 12/2025 e deverá ser entregue no Setor de Licitações ou na Secretaria Municipal. Serão processadas as retenções nos termos da lei que regula a matéria.

16 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 - As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

04.122.0010.2006 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal da Administração

3.3.90.30.00.03.01 - MATERIAL DE CONSUMO – secundária 1599

12.361.0047.2026- Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.07.01 - MATERIAL DE CONSUMO – secundária 683615

12.365.0048.2024 - Manutenção da Educação Infantil - Primeira Infância

3.3.90.30.00.07.01 - MATERIAL DE CONSUMO – secundária 9849

13.392.0054.2034 - Manutenção dos Eventos Culturais e Recreativos do Município

3.3.90.30.00.07.04 - MATERIAL DE CONSUMO – secundária 75510

10.301.0031.2124 - Manutenção das Oficinas Terapêuticas

3.3.90.32.00.09.01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – secundária 2991



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10.301.0031.2041 - Manutenção das Ações de Atenção Primária de Saúde
3.3.90.30.00.09.01 - MATERIAL DE CONSUMO – secundária 27512
08.244.0118.2203 - Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas aos Jovens, Mulheres e Famílias
3.3.90.30.00.10.01 - MATERIAL DE CONSUMO – Secundária 9141
3.3.90.32.00.10.01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – secundária 9151
08.241.0118.2231 - Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas ao Idoso
3.3.90.32.00.10.01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – secundária 13841
08.244.0118.2203 - Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas aos Jovens, Mulheres e Famílias
3.3.90.32.00.10.01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – secundária 14821

17 - DAS PENALIDADES:

17.1- Nos termos do disposto na Lei Federal nº14.133/2021 pela inexecução parcial ou total do contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

I – advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;

II – multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado e homologado.

III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Relvado/RS, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos na Lei Federal nº14.133/2021;

V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

17.2 - Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

17.3 - Essas penalidades serão aplicadas a critério do Município, e, sempre que aplicadas, serão devidamente registradas.

17.4 - Serão aplicadas as penalidades:

I- quando houver recusa injustificada da empresa em assinar o contrato, ou não assiná-la dentro do prazo estabelecido pelo Município;

II- quando houver recusa injustificada da empresa em retirar a ordem de fornecimento (empenho), dentro do prazo estabelecido pela Administração;

III- sempre que verificadas pequenas irregularidades;

IV- quando houver atraso injustificado na execução do serviço por culpa da empresa;

V- quando não corrigir deficiência apresentada no(s) serviço executado;

VI- quando houver descumprimento das cláusulas constantes no Contrato ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente.

17.6 - A advertência por escrito será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, sempre que se verificarem pequenas irregularidades. A sua reiteração demandará a aplicação de pena mais elevada, a critério do Município.

17.7- A multa prevista nos itens anteriores não impede que o Município rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

17.8- A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

17.9- A suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal de Relvado/RS, ou declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública será aplicada nos casos de maior gravidade.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – Os serviços serão recebidos e aceitos pelo fiscal do contrato, podendo ser rejeitado, caso desatenda as especificações exigidas.

18.2 - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas compras até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3 - É de inteira e expressa responsabilidade do contratado todas as despesas necessárias para a execução do objeto deste Edital, incluindo custos de transporte, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes deste Edital.

18.4 - O contratado é responsável pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato.

18.5 - Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos.

18.6 - **Fica assegurado ao Município de Relvado/RS, o direito de, a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente Licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.**

18.7 - Este Edital se completa com as regras e princípios da Lei Federal nº14.133/2021 e encontra-se afixado no quadro mural da Prefeitura Municipal de Relvado, podendo os interessados obterem cópias do edital e anexos, no site do Município – www.relvadors.com.br.

18.8 - Integra este Edital os seguintes **ANEXOS**:

- a)** ANEXO I- Termo de Referência;
- b)** ANEXO II- Modelo de declaração de idoneidade e capacidade operativa;
- c)** ANEXO III- Declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou como cooperativa;
- d)** ANEXO IV- Declaração de cumprimento da Lei 14.133/2021;
- e)** ANEXO V- Modelo de Credenciamento;
- f)** ANEXO VI- Modelo de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- g)** ANEXO VII- Minuta do Contrato;
- h)** ANEXO VIII- Modelo Proposta de Preços

Relvado, 10 de abril de 2024.

**CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal**

Este Edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica, quanto á forma.

EM_____/_____/_____

Dr JONAS CARON

OAB/RS Nº 100.304



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 87/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2025

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1.DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente Licitação o **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Relvado/RS, com retirada conforme necessidade, com entrega fracionada, conforme demanda das secretarias e departamentos, compreendendo os itens que compoem os lotes a seguir:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. DE ATÉ	UNID.	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	Caneta marca texto – traço de 0,4 – 3,5mm. Nas cores: amarelo, rosa e verde	310	un	1,61	499,10
02	Canetinha hidrográfica de traço fino – ponta vai e vem (ideal para crianças menores) – embalagem com 12 cores	112	cx	17,82	1.995,84
03	Giz de cera grosso – com 06 cores	50	cx	6,85	342,50
04	Lápis de escrever HB nº 2.	580	un	0,70	406,00
05	Massa de modelar com 15 cores.	750	cx	7,11	5.332,50
06	Massa de modelar glitter - com 06 cores.	400	cx	4,63	1.852,00
07	Caneta esferográfica azul – traço 0.8mm. Caixa com 50 unidades.	30	cx	50,82	1.524,60
08	Caneta esferográfica azul – traço 1.0mm. Caixa com 50 unidades.	30	cx	35,74	1.072,20
09	Lápis de cor com 12 cores.	310	cx	5,84	1.810,40
10	Lápis de cor com 24 cores.	110	cx	11,94	1.313,40
11	Canetinha hidrográfica com ponta triangular ergonômico para mãos pequenas. Embalagem com 12 cores.	70	cx	23,05	1.613,50
12	Canetinha hidrográfica com ponta triangular ergonômico para mãos pequenas. Embalagem com 06 cores.	60	cx	23,29	1.397,40
13	Tinta tempera guache 250 ml. Nas cores: branco, vermelho, marrom, azul claro, azul escuro, preto, amarelo, verde claro, verde escuro e laranja.	70	un	6,68	467,60
14	Tinta tempera guache em bastão – embalagem com 06 cores.	220	cx	31,93	7.024,60
15	Tinta tempera guache tampa com pincel – embalagem com 06 cores.	220	cx	22,26	4.897,20
16	Giz de cera curto com 15 cores	110	cx	6,96	765,60
17	Giz escolar branco – caixa com 50 unidades	25	cx	5,63	140,75
18	Giz escolar colorido – caixa com 50 unidades	25	cx	5,76	144,00
19	Cartucho de reposição para marcador de quadro branco nas cores: azul, preto e vermelho.	110	un	7,28	800,80
20	Pincel marcador para quadro branco recarregável, espessura do traço na escrita 2mm, com ponta de	50	un	13,34	667,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	acrílico de 6mm e com refil e ponta substituíveis. Cores: azul, preto, vermelho e verde				
21	Cola branca líquida de 1kg.	210	un	18,05	3.790,50
22	Cola branca líquida de 35g.	560	un	3,95	2.212,00
23	Cola em bastão – 21g.	180	un	3,13	563,40
24	Fita adesiva transparente 19mm x 50m.	300	un	4,64	1.392,00
25	Fita dupla face adesiva transparente 3M (verde) – 19mmx2m.	80	un	31,59	2.527,20
26	Cola colorida com 6 cores – 23g	40	un	11,03	441,20
27	Pincel atômico – traço médio ou longo – nas cores preta, azul e vermelha.	90	un	4,11	369,90
28	Alfinetes com cabeça coloridos para painel – caixa com 50 unidades	20	cx	4,88	97,60
29	Cola glitter com 6 cores - 23gr cada	100	un	14,26	1.426,00
30	Tinta para Carimbo Automática Preta – 28 ml.	15	un	6,25	93,75

VALOR TOTAL MAXIMO DO LOTE..... R\$46.980,54

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. DE ATÉ	UNID.	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
31	Papel crepom nas cores: azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, laranja, rosa pink, roxo, marrom, amarelo, branco e vermelho.	850	un	1,53	1.300,50
32	Folha de EVA Glitter de 40 cm x 60 cm – pacote com 5 folhas – nas cores: azul neon, branco, verde claro, laranja neon, amarelo neon, vermelho, rosa pink, rosa neon, azul meia-noite, marrom, prata, ouro, verde escuro, preto e roxo. Pacote com 05 folhas.	650	Pacote	16,64	10.816,00
33	Folha de EVA liso de 40 cm x 60 cm – pacote com 10 folhas – nas cores: nude, branco, amarelo, vermelho, verde escuro, verde claro, azul claro e laranja.	270	Pacote	13,50	3.645,00
34	Cartolina nas cores: branco, azul claro, amarelo, verde claro.	120	un	1,04	124,80
35	Cartolina nas cores: laranja, preto, marrom, rosa pink, vermelho e verde escuro.	120	un	1,18	141,60
36	Cartona nas cores: branco, laranja, amarelo, azul claro, marrom, verde escuro e vermelho.	70	un	1,76	123,20
37	Papel seda – pacote com 10 folhas – cores diversas	100	Pacote	3,76	376,00
38	Folha de desenho A4 (210mmx297mm) - branca de 180g/m². Pacote com 50 unidades. OBS: devidamente embaladas em pacotes com 50 unidades.	580	pacote	13,35	7.743,00
39	Folha de desenho A4 (210mmx297mm) – colorida de 180g/m². Pacote com 50 unidades. Nas cores: vermelho, azul claro, azul royal, verde bandeira, verde claro, amarelo, laranja, rosa claro e rosa pink. OBS: cores abertas e vivas.	180	pacote	29,16	5.248,80
40	Folha de desenho A4 (210mmx297mm) – colorida de 180g/m². Pacote com 50 unidades. Nas cores: preto e marrom.	34	pacote	34,30	1.166,20
41	Rolo de TNT com 50m – nas cores: amarelo, branco, marrom, verde bandeira, azul céu, vermelho e rosa.	100	rolo	77,93	7.793,00
42	Papel almaço pautado – pacote com 400 folhas	5	pacote	24,91	124,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

43	Papel A4 75g/m² - 210mmx297mm – colorido neon – pacote com 45 folhas	150	pacote	10,83	1.624,50
----	--	-----	--------	-------	----------

VALOR TOTAL MAXIMO DO LOTE R\$ 40.227,15

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. DE ATÉ	UNID.	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
44	Papel A4 - para impressões gerais, pesando 75g/m2, medindo 210 x 297 mm, altura superior a 90%, conforme NORMA ISO, capacidade superior a 85%, umidade conforme NORMA TAPPI, cor ultra branco, embalado em pacote devidamente lacrado, com identificação do produto e fabricante. Pacote de 500 folhas cada.	4000	pacote	18,80	75.200,00

VALOR TOTAL MAXIMO DO LOTE R\$ 75.200,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. DE ATÉ	UNID	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
45	Palito de picolé – pacote com 50 unidades.	250	pacote	5,08	1.270,00
46	Palito de churrasco grande – pacote com 100 unidades.	140	pacote	6,96	974,40
47	Tesoura grande multiuso 8” de aço inox.	70	un	10,86	760,20
48	Tesoura escolar pequena 5” de aço inox.	380	un	4,64	1.763,20
49	Estilete com trava automática – 18mm.	20	un	4,46	89,20
50	Marcador permanente ponta média 2.0mm – cor preta.	65	un	2,16	140,40
51	Régua flexível de 15 cm.	315	un	3,73	1.174,95
52	Borracha escolar branca macia nº 40 – caixa com 40 unidades.	65	cx	31,83	2.068,95
53	Apontador com depósito, lâmina de aço temperado, depósito em plástico transparente. Bloco 4 cm em tons pastel. Caixa com 24 unidades.	65	cx	27,23	1.769,95
54	Apagador para quadro branco com porta caneta - flip top.	51	un	12,23	623,73
55	Perfurador de papel com 1 furo	20	un	11,70	234,00
56	Pistola para cola quente 13w, 220v – APL20	45	un	75,82	3.411,90
57	Grampeador pequeno 26/6 para 20/25 folhas	80	un	17,38	1.390,40
58	Grampeador médio 26/6 para 20/25 folhas	10	un	26,60	266,00
59	Tesoura de picotar, tipo zig zag, ponta arredondada, para papeis até 90g/m².	30	un	33,13	993,90
60	Régua em madeira de 1m	10	un	15,13	151,30
61	Perfurador de papel – 2 furos em ferro para 60 folhas	40	un	106,41	4.256,40
62	Perfurador para papel, dois furos, com margeador e base antideslizante, que perfura até 20 folhas. Fabricado em aço.	40	un	27,38	1.095,20
63	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm.	160	un	2,24	358,40
64	Apontador de metal	50	un	0,59	29,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

65	Régua 30cm	125	un	2,65	331,25
VALOR TOTAL MAXIMO DO LOTE					R\$ 23.153,23
LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. DE ATÉ	UNID.	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
66	Saco plástico grosso com furo.	6000	un	0,30	1.800,00
67	Saco plástico grosso sem furo.	3000	un	0,30	900,00
68	Envelope pardo para folha A4.	700	un	0,60	420,00
69	Envelope pardo – 16x23cm.	200	un	0,33	66,00
70	Bloco de recado tipo post it – 76 mm x 102 mm – bloco com 4 cores neon, com 400 folhas (100 de cada cor).	300	bloco	15,06	4.518,00
71	Bloco de recado post it – pacote com 4 blocos de 50x40mm com 100 folhas cada. Total do pacote 400 folhas.	350	pacote	5,32	1.862,00
72	Plástico transparente <u>duplo grosso</u> para encapar – rolo com 45cmx25m.	30	rolo	102,90	3.087,00
73	Etiqueta adesiva A4 – pacote com 25 folhas.	110	pacote	25,66	2.822,60
74	Mini prendedor de madeira natural – pacote com 100 unidades.	15	pacote	28,93	433,95
75	Embalagem transparente 20x30cm – pacote 100 unidades.	35	pacote	23,13	809,55
76	Embalagem transparente 30x44cm – pacote 100 unidades.	60	pacote	55,63	3.337,80
77	Embalagem transparente 43x59cm – pacote 50 unidades.	25	pacote	84,63	2.115,75
78	Caderno espiral capa dura universitário – 01 matéria – com 80 folhas. OBS: capas sortidas infantis unissex.	210	un	7,48	1.570,80
79	Caderno brochura capa dura – 80 folhas. Capa em cor única.	120	un	9,01	1.081,20
80	Caderno cartografia e desenho espiral capa dura – 48 folhas. Capas infantis.	200	un	10,82	2.164,00
81	Papel pardo 60cmx140m	15	rolo	118,20	1.773,00
82	Pasta plástica com aba ofício soft – transparente	300	un	2,64	792,00
83	Arquivo Morto Papelão Ofício 34x13x24cm	100	un	3,81	381,00
84	Pasta Lombada A-Z Larga Ofício com Visor 285x345x80mm- nas cores: preto, vermelho e amarelo.	250	un	22,08	5.520,00
85	Pasta catálogo – capa preta c/ 50 plásticos	50	un	14,22	711,00
86	Prancheta acrílico para folha A4	100	un	11,45	1.145,00
87	Arquivo morto em papelão 18 cm x 42 cm x 30 cm	200	un	7,04	1.408,00
88	Arquivo morto 15,5 x 24,5 x 35,5 cm	200	un	3,75	750,00
89	Caixas organizadoras papelão 29C x 29L x 15A centímetros	30	un	11,90	357,00
90	Pastas plásticas com elástico finas A4	50	un	2,13	106,50
91	Pastas plásticas com elástico A4 30mm	50	un	3,65	182,50
92	Caixa organizadora polipropileno dimensões 38x29x38	10	un	85,00	850,00
93	Pastas suspensas	500	un	2,56	1.280,00
94	Painel de Isopor 1m x 50cm x 2cm	55	un	8,82	485,10
95	Painel/Mural 1,50m x 1m	10	un	328,93	3.289,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VALOR TOTAL MAXIMO DO LOTER\$ 46.019,05

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. DE ATÉ	UNID.	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
96	Clips 2/0 – caixa com 725 unidades ou 500g.	40	cx	19,96	798,40
97	Clips 3/0 – caixa com 450 unidades	25	cx	11,42	285,50
98	Clips 8/0 - caixa com 180 unidades	20	cx	13,87	277,40
99	Pilha AA – embalagem com 04 unidades.	210	pacote	8,98	1.885,80
100	Pilha AAA– embalagem com 04 unidades.	120	pacote	8,45	1.014,00
101	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades.	35	cx	3,52	123,20
102	Fita adesiva transparente 48mm x 40m	320	un	5,16	1.651,20
103	Fita adesiva transparente 12mm x 30m	350	un	1,79	626,50
104	Grampo plástico branco para prender folhas – 195mmx7mmx58mm. Pacote com 50 unidades.	55	pacote	16,87	927,85
105	Papel contact transparente 80 micras – rolo com 25 metros.	60	rolo	86,21	5.172,60
106	Porta caneta plástico colorido – pote organizador para dispor lápis de cor e canetinha – medindo aproximadamente 10 cm de altura x7cm de largura.	55	un	10,93	601,15
107	Kit capa plástica para encadernação – contendo a capa transparente e a capa preta.	520	kit	32,93	17.123,60
108	Corretivo de fita com 12 metros.	300	un	6,13	1.839,00
109	Caixa de grampo 106/6 – com 3500 grampos.	10	cx	13,40	134,00
110	Caixa de grampo 23/15 – com 1000 grampos.	20	cx	14,47	289,40
111	Cola branca extra forte de fácil aplicação, Cola de PVA 1kg com secagem transparente, para colagens de alto desempenho	60	un	45,92	2.755,20
112	Grampos 26/6 – galvanizado – caixa com 5000 unidades	150	cx	4,86	729,00
113	Bastão de cola quente – grosso - kg	250	kg	42,63	10.657,50
114	Fita dupla face larga medida 48x30m	100	un	24,49	2.449,00
115	Fita dupla face estreita 12X30M	80	un	7,76	620,80
116	Caixa de colchetes tamanho 10 contendo 72 unidades cada caixa	20	cx	13,32	266,40
117	Caixa de colchetes tamanho 12 contendo 72 unidades cada caixa	20	cx	17,17	343,40
118	Caixa de colchetes tamanho 14 contendo 72 unidades cada caixa	15	cx	22,80	342,00
119	Adesivo instantâneo 20 gramas	10	un	8,13	81,30
120	Fita adesivo PP 45mm x 100m	50	un	11,60	580,00

VALOR TOTAL MAXIMO DO LOTE..... R\$ 51.574,20

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. DE ATÉ	UNID.	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
121	Bobina para calculadora 57 mm x 30m - 1 via. Caixa com 30 unidades	10	cx	75,93	759,30
122	Calculadora simples 12 dígitos, eletrônica	40	un	20,30	812,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

123	Bobina em papel, 01 via comprimento de 22m, com largura de 57 mm, para ponto eletrônico. Caixa com 60 bobinas.	25	cx	149,00	3.725,00
VALOR TOTAL MAXIMO DO LOTE					R\$ 5.296,30

1.2.Os itens deverão ser novos e atender as legislações vigentes aplicáveis, sendo que na entrega dos produtos, será avaliado o acondicionamento do objeto. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, avariados, incompletos, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos. Os produtos ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicáveis.

1.3. Os Itens objeto deste Edital deverão ser entregues em até 15 dias a contar da solicitação, conforme necessidade na Rua das Hortênsias, 57, bairro Centro no Município de Relvado/RS, sem custo adicional ao município de Relvado/RS

1.4- As quantidades são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total, reservando-se a Administração Municipal o direito de adquirir no todo ou em parte os itens, objeto deste Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta segue em anexo, bem como reduzir ou aumentar as quantidades inicialmente contratadas sem que caiba, ao(s) licitante(s) vencedor(es), qualquer tipo de indenização.

1.5 - Deverá ser observado pelos licitantes quando da formalização da proposta inicial o valor máximo do Item e do lote , sendo desconsideradas as propostas com valores acima do limite estabelecido.

2. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1. Conforme disposto no Art. 6, inciso XXIII, alínea “i”, Art.18, § 1º, inciso VI, e Art. 79, inciso III, da Lei nº 14.133/2031, a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais. As propostas apresentadas com valores superiores ao estabelecido serão Desclassificadas.

2.2.O levantamento de mercado foi feito fundamentado pelo Art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2031, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

2.3.Foram feitas pesquisas através do Portal Nacional de Compras Públicas, mas, por se tratar de produtos de entregas fracionadas e com poucas quantidades gera muita disparidade de valores de um município para outro e com necessidades divergentes, o que resultaria em ônus maior para o município, optou-se pela cotação com fornecedores locais, com fornecedores que realizam ou que já realizaram entregas para o Município de Encantado .

2.4.Foram realizadas consultas, a partir das quais foi realizada a análise de editais e atas de pregões de contratações similares para estudar as melhores soluções que se adequam a necessidade do município. Foi possível notar a maioria das Instituições Públicas realizam aquisição , sob a modalidade de Registro de Preços.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. O objeto desta contratação se enquadra como bens e serviços comuns, portanto, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispões no Art. 6, inciso XIII da Lei nº 14.133/2031.

4.JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

4.1.Como se sabe, ao promover pregão presencial à Administração proporciona aos interessados, na sessão, a oportunidade de discutir, sanar dúvidas e esclarecer pontos importantes e controversos à licitação e impossíveis de serem debatidos no curso de uma sessão eletrônica. No



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

tocante ao objeto licitado, “**REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Relvado /RS” com fins de atender ao maior interesse público no funcionamento das diversas secretarias do município, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados torna-se precípuo esclarecer e questionar quanto a importância dos produtos e a qualidade, bem como, os problemas quanto a não entrega e as consequências dos atrasos, ou interrupções, como já ocorreu em várias oportunidades, a fim de evitar desnecessários e imensuráveis prejuízos futuros. A possibilidade do exame e análise da documentação exigida e que credencia os participantes, é outra questão fundamental e que dá segurança ao Agente de Contratação, Comissão de Apoio e ao certame. Assim, realizando esta sessão na forma presencial, terá o Agente de Contratação a oportunidade de permitir e proporcionar os esclarecimentos e questionamentos antes referidos entre a área do demandante (Município de Relvado) e os proponentes, momento em que poderão ser sanadas dúvidas, discutidas divergências, firmados pontos fundamentais, além de outras questões necessárias à contratação em pauta.

Considerando as características de entrega na forma fracionada em pequenas quantidades, demanda necessidade de fornecedores locais para o atendimento das necessidades do município, fator que reitera a importância da realização na forma presencial com fins de ampliar a competitividade.

Na divisão dos produtos por lotes, manteve-se os itens semelhantes juntos. A escolha justifica-se pois em outros pregões realizados pela Administração, onde há grande quantidade de itens, com valores unitários pequenos, o município experimenta vários problemas relacionados com a entrega, em vista de que muitas vezes o valor dos produtos não cobre o custo do frete dispensado pelo fornecedor. Desta forma, a empresa se abstém da entrega ou, até mesmo, solicita rescisão da Ata de Registro de Preços, prejudicando a administração, que fica sem os produtos e precisa contratar outro fornecedor com preço superior. Assim, entende-se que a contratação de apenas uma empresa para aquisição de determinado lote de produtos traz vantagens na economia de escala, não só para a Administração como para o fornecedor.

A sessão pública será gravada em áudio e vídeo em atendimento ao disposto no artigo 17§ 2º da Lei Federal nº 14.133/2021

5. DO PAGAMENTO

5.1- O pagamento será efetuado e até o 20º (vigésimo) dia útil, após a efetiva entrega, mediante emissão da Nota fiscal/fatura correspondente, devidamente vistada, pela respectiva Secretaria Municipal. Na nota fiscal deverá constar: PP nº 13/2025 e deverá ser entregue no Setor de Licitações ou na Secretaria Municipal. Serão processadas as retenções nos termos da lei que regula a matéria.

5.2- A Contratada será responsável pelos encargos sociais, taxas, encargos, ou tributos, alvarás e qualquer outra despesa que vier a incidir sobre o serviço, bem como, qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, referente ao pessoal utilizado nos serviços, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal decorrentes dos serviços de qualquer tipo de demanda, devendo atender o disposto na legislação trabalhista e previdenciária.

5.3. O custo estimado foi apurado a partir de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em preços praticados no mercado.

5.4. Para os fins do art. 72, IV, da Lei 14.133/21, indica-se as dotações orçamentárias a seguir para atender as despesas decorrentes da presente contratação:

04.122.0010.2006 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal da Administração

3.3.90.30.00.03.01 - MATERIAL DE CONSUMO – secundária 1599



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12.361.0047.2026- Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.07.01 - MATERIAL DE CONSUMO – secundária 683615
12.365.0048.2024 - Manutenção da Educação Infantil - Primeira Infância
3.3.90.30.00.07.01 - MATERIAL DE CONSUMO – secundária 9849
13.392.0054.2034 - Manutenção dos Eventos Culturais e Recreativos do Município
3.3.90.30.00.07.04 - MATERIAL DE CONSUMO – secundária 75510
10.301.0031.2124 - Manutenção das Oficinas Terapêuticas
3.3.90.32.00.09.01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – secundária 2991
10.301.0031.2041 - Manutenção das Ações de Atenção Primária de Saúde
3.3.90.30.00.09.01 - MATERIAL DE CONSUMO – secundária 27512
08.244.0118.2203 - Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas aos Jovens, Mulheres e Famílias
3.3.90.30.00.10.01 - MATERIAL DE CONSUMO – Secundária 9141
3.3.90.32.00.10.01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – secundária 9151
08.241.0118.2231 - Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas ao Idoso
3.3.90.32.00.10.01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – secundária 13841
08.244.0118.2203 - Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas aos Jovens, Mulheres e Famílias
3.3.90.32.00.10.01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – secundária 14821

6.DA FISCALIZAÇÃO E DO PRAZO

6.1.O recebimento dos produtos deste edital, será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município, através dos servidores designados e o não atendimento de quaisquer das obrigações implicará em advertência, caso não atendido a contento, poderão implicar na rescisão do contrato, sendo que, os produtos que não forem de boa qualidade, que apresentarem qualidade inferior do produto ofertado serão devolvidos para substituição.

6.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.3.. O prazo de vigência da contratação é de **01(um) ano**, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

6.4.. Após, publique-se o instrumento do Contrato, conforme determina o art. 94 da Lei 14.133/2021.

7.DO FORO

7.1.Fica eleito o Foro da Comarca de ENCANTADO/RS para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes à qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8. DA PUBLICAÇÃO:

8.1 Este Edital se completa com as regras e princípios da Lei Federal nº14.133/2021 e encontra-se afixado no quadro mural da Prefeitura Municipal de Relvado, podendo os interessados obterem cópias do edital e anexos, no site do Município – www.relvadors.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP www.gov.br/pncp/pt-br. Mais informações pelo telefone 51 3751-0530/ 99307-0217 ou pelo e-mail administracao2@relvadors.com.br

Relvado, 10 de abril de 2025.

CARLOS LUIZ FRAPORTI

Rua das Hortênsias, 57 – Relvado – RS – CEP 95.965-000 CNPJ 92.402.510/0001-03
Fone 51 3751-0530 – administracao@relvadors.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CAPACIDADE OPERATIVA

(Modelo)

(Nome da empresa)....., CNPJ nº
....., sediada.....(endereço completo), declara, sob as
penas da lei, que, até a presente data, **inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação** no
presente procedimento licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores, **que possui capacidade operativa e disponibilidade financeira para atender ao objeto
desta licitação.**

Local e Data

Assinatura do representante legal da licitante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (PARA FINS DE BENEFÍCIO DAS DISPOSIÇÕES DO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06) OU COMO COOPERATIVA (NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI N.º 11.488/07)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu responsável (contador ou técnico contábil) _____, CPF n.º _____, declara, para fins de participação na licitação modalidade Pregão Presencial n.º 13/2025, que:

() é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06;

() é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06;

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar n.º 123/06)

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

Local e data: _____

Nome do profissional contábil:
Nº de seu registro junto ao CRC:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

À

Prefeitura Municipal de Relvado - RS

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2025

A empresa _____, estabelecida
_____ inscrita no CNPJ sob o nº _____ declara, sob as penas da Lei,
conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente
aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumpre plenamente os
requisitos de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Local e Data

Assinatura: _____

Razão Social da licitante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO V- MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente a empresa, situada na, CNPJ nº, através de seu, outorga ao Sr., RG nº, amplos poderes para representá-la junto ao Município de Relvado/RS, no Pregão nº **13/2025** inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços e, enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

Local e Data

Assinatura do representante legal da licitante
CNPJ da empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(Modelo)**

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação, que a empresa _____, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo sétimo da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e Data

Assinatura do representante legal da licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2025

Pelo presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o **MUNICÍPIO DE RELVADO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.402.510/0001-03 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CARLOS LUIZ FRAPORTI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa..... pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n....., neste ato representada pelo seu representante legal, CPF sob nº, com sede na, na cidade de, doravante denominada de **CONTRATADA**....., fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28/2023 e de conformidade com o resultado constante da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 13/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO

1.1-A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Relvado/RS, com retirada conforme necessidade, com entrega fracionada, conforme demanda das secretarias e departamentos, compreendendo os itens que compoem os lotes a seguir:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. DE ATÉ	UNID.	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	Caneta marca texto – traço de 0,4 – 3,5mm. Nas cores: amarelo, rosa e verde	310	un	1,61	499,10
02	Canetinha hidrográfica de traço fino – ponta vai e vem (ideal para crianças menores) – embalagem com 12 cores	112	cx	17,82	1.995,84
03	Giz de cera grosso – com 06 cores	50	cx	6,85	342,50
04	Lápis de escrever HB nº 2.	580	un	0,70	406,00
05	Massa de modelar com 15 cores.	750	cx	7,11	5.332,50
06	Massa de modelar glitter - com 06 cores.	400	cx	4,63	1.852,00
07	Caneta esferográfica azul – traço 0.8mm. Caixa com 50 unidades.	30	cx	50,82	1.524,60
08	Caneta esferográfica azul – traço 1.0mm. Caixa com 50 unidades.	30	cx	35,74	1.072,20
09	Lápis de cor com 12 cores.	310	cx	5,84	1.810,40
10	Lápis de cor com 24 cores.	110	cx	11,94	1.313,40
11	Canetinha hidrográfica com ponta triangular ergonômico para mãos pequenas. Embalagem com 12 cores.	70	cx	23,05	1.613,50
12	Canetinha hidrográfica com ponta triangular ergonômico para mãos pequenas. Embalagem com 06 cores.	60	cx	23,29	1.397,40
13	Tinta tempera guache 250 ml. Nas cores: branco, vermelho, marrom, azul claro, azul escuro, preto,	70	un	6,68	467,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	amarelo, verde claro, verde escuro e laranja.				
14	Tinta tempera guache em bastão – embalagem com 06 cores.	220	cx	31,93	7.024,60
15	Tinta tempera guache tampa com pincel – embalagem com 06 cores.	220	cx	22,26	4.897,20
16	Giz de cera curto com 15 cores	110	cx	6,96	765,60
17	Giz escolar branco – caixa com 50 unidades	25	cx	5,63	140,75
18	Giz escolar colorido – caixa com 50 unidades	25	cx	5,76	144,00
19	Cartucho de reposição para marcador de quadro branco nas cores: azul, preto e vermelho.	110	un	7,28	800,80
20	Pincel marcador para quadro branco recarregável, espessura do traço na escrita 2mm, com ponta de acrílico de 6mm e com refil e ponta substituíveis. Cores: azul, preto, vermelho e verde	50	un	13,34	667,00
21	Cola branca líquida de 1kg.	210	un	18,05	3.790,50
22	Cola branca líquida de 35g.	560	un	3,95	2.212,00
23	Cola em bastão – 21g.	180	un	3,13	563,40
24	Fita adesiva transparente 19mm x 50m.	300	un	4,64	1.392,00
25	Fita dupla face adesiva transparente 3M (verde) – 19mmx2m.	80	un	31,59	2.527,20
26	Cola colorida com 6 cores – 23g	40	un	11,03	441,20
27	Pincel atômico – traço médio ou longo – nas cores preta, azul e vermelha.	90	un	4,11	369,90
28	Alfinetes com cabeça coloridos para painel – caixa com 50 unidades	20	cx	4,88	97,60
29	Cola glitter com 6 cores - 23gr cada	100	un	14,26	1.426,00
30	Tinta para Carimbo Automática Preta – 28 ml.	15	un	6,25	93,75

VALOR TOTAL MAXIMO DO LOTE..... R\$46.980,54

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. DE ATÉ	UNID.	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
31	Papel crepom nas cores: azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, laranja, rosa pink, roxo, marrom, amarelo, branco e vermelho.	850	un	1,53	1.300,50
32	Folha de EVA Glitter de 40 cm x 60 cm – pacote com 5 folhas – nas cores: azul neon, branco, verde claro, laranja neon, amarelo neon, vermelho, rosa pink, rosa neon, azul meia-noite, marrom, prata, ouro, verde escuro, preto e roxo. Pacote com 05 folhas.	650	Pacote	16,64	10.816,00
33	Folha de EVA liso de 40 cm x 60 cm – pacote com 10 folhas – nas cores: nude, branco, amarelo, vermelho, verde escuro, verde claro, azul claro e laranja.	270	Pacote	13,50	3.645,00
34	Cartolina nas cores: branco, azul claro, amarelo, verde claro.	120	un	1,04	124,80
35	Cartolina nas cores: laranja, preto, marrom, rosa pink, vermelho e verde escuro.	120	un	1,18	141,60
36	Cartona nas cores: branco, laranja, amarelo, azul claro, marrom, verde escuro e vermelho.	70	un	1,76	123,20
37	Papel seda – pacote com 10 folhas – cores diversas	100	Pacote	3,76	376,00
38	Folha de desenho A4 (210mmx297mm) - branca de	580	pacote	13,35	7.743,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	180g/m². Pacote com 50 unidades. OBS: devidamente embaladas em pacotes com 50 unidades.				
39	Folha de desenho A4 (210mmx297mm) – colorida de 180g/m². Pacote com 50 unidades. Nas cores: vermelho, azul claro, azul royal, verde bandeira, verde claro, amarelo, laranja, rosa claro e rosa pink. OBS: cores abertas e vivas.	180	pacote	29,16	5.248,80
40	Folha de desenho A4 (210mmx297mm) – colorida de 180g/m². Pacote com 50 unidades. Nas cores: preto e marrom.	34	pacote	34,30	1.166,20
41	Rolo de TNT com 50m – nas cores: amarelo, branco, marrom, verde bandeira, azul céu, vermelho e rosa.	100	rolo	77,93	7.793,00
42	Papel almaço pautado – pacote com 400 folhas	5	pacote	24,91	124,55
43	Papel A4 75g/m² - 210mmx297mm – colorido neon – pacote com 45 folhas	150	pacote	10,83	1.624,50

VALOR TOTAL MAXIMO DO LOTE R\$ 40.227,15

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. DE ATÉ	UNID.	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
44	Papel A4 - para impressões gerais, pesando 75g/m², medindo 210 x 297 mm, altura superior a 90%, conforme NORMA ISO, capacidade superior a 85%, unidade conforme NORMA TAPPI, cor ultra branco, embalado em pacote devidamente lacrado, com identificação do produto e fabricante. Pacote de 500 folhas cada.	4000	pacote	18,80	75.200,00

VALOR TOTAL MAXIMO DO LOTE R\$ 75.200,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. DE ATÉ	UNID	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
45	Palito de picolé – pacote com 50 unidades.	250	pacote	5,08	1.270,00
46	Palito de churrasco grande – pacote com 100 unidades.	140	pacote	6,96	974,40
47	Tesoura grande multiuso 8” de aço inox.	70	un	10,86	760,20
48	Tesoura escolar pequena 5” de aço inox.	380	un	4,64	1.763,20
49	Estilete com trava automática – 18mm.	20	un	4,46	89,20
50	Marcador permanente ponta média 2.0mm – cor preta.	65	un	2,16	140,40
51	Régua flexível de 15 cm.	315	un	3,73	1.174,95
52	Borracha escolar branca macia nº 40 – caixa com 40 unidades.	65	cx	31,83	2.068,95
53	Apontador com depósito, lâmina de aço temperado, depósito em plástico transparente. Bloco 4 cm em tons pastel. Caixa com 24 unidades.	65	cx	27,23	1.769,95
54	Apagador para quadro branco com porta caneta - flip top.	51	un	12,23	623,73
55	Perfurador de papel com 1 furo	20	un	11,70	234,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

56	Pistola para cola quente 13w, 220v – APL20	45	un	75,82	3.411,90
57	Grampeador pequeno 26/6 para 20/25 folhas	80	un	17,38	1.390,40
58	Grampeador médio 26/6 para 20/25 folhas	10	un	26,60	266,00
59	Tesoura de picotar, tipo zig zag, ponta arredondada, para papeis até 90g/m².	30	un	33,13	993,90
60	Régua em madeira de 1m	10	un	15,13	151,30
61	Perfurador de papel – 2 furos em ferro para 60 folhas	40	un	106,41	4.256,40
62	Perfurador para papel, dois furos, com margeador e base antideslizante, que perfura até 20 folhas. Fabricado em aço.	40	un	27,38	1.095,20
63	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm.	160	un	2,24	358,40
64	Apontador de metal	50	un	0,59	29,50
65	Régua 30cm	125	un	2,65	331,25

VALOR TOTAL MAXIMO DO LOTER\$ 23.153,23

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. DE ATÉ	UNID.	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
66	Saco plástico grosso com furo.	6000	un	0,30	1.800,00
67	Saco plástico grosso sem furo.	3000	un	0,30	900,00
68	Envelope pardo para folha A4.	700	un	0,60	420,00
69	Envelope pardo – 16x23cm.	200	un	0,33	66,00
70	Bloco de recado tipo post it – 76 mm x 102 mm – bloco com 4 cores neon, com 400 folhas (100 de cada cor).	300	bloco	15,06	4.518,00
71	Bloco de recado post it – pacote com 4 blocos de 50x40mm com 100 folhas cada. Total do pacote 400 folhas.	350	pacote	5,32	1.862,00
72	Plástico transparente <u>duplo grosso</u> para encapar – rolo com 45cmx25m.	30	rolo	102,90	3.087,00
73	Etiqueta adesiva A4 – pacote com 25 folhas.	110	pacote	25,66	2.822,60
74	Mini prendedor de madeira natural – pacote com 100 unidades.	15	pacote	28,93	433,95
75	Embalagem transparente 20x30cm – pacote 100 unidades.	35	pacote	23,13	809,55
76	Embalagem transparente 30x44cm – pacote 100 unidades.	60	pacote	55,63	3.337,80
77	Embalagem transparente 43x59cm – pacote 50 unidades.	25	pacote	84,63	2.115,75
78	Caderno espiral capa dura universitário – 01 matéria – com 80 folhas. OBS: capas sortidas infantis unissex.	210	un	7,48	1.570,80
79	Caderno brochura capa dura – 80 folhas. Capa em cor única.	120	un	9,01	1.081,20
80	Caderno cartografia e desenho espiral capa dura – 48 folhas. Capas infantis.	200	un	10,82	2.164,00
81	Papel pardo 60cmx140m	15	rolo	118,20	1.773,00
82	Pasta plástica com aba ofício soft – transparente	300	un	2,64	792,00
83	Arquivo Morto Papelão Ofício 34x13x24cm	100	un	3,81	381,00
84	Pasta Lombada A-Z Larga Ofício com Visor 285x345x80mm- nas cores: preto, vermelho e amarelo.	250	un	22,08	5.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

85	Pasta catálogo – capa preta c/ 50 plásticos	50	un	14,22	711,00
86	Prancheta acrílico para folha A4	100	un	11,45	1.145,00
87	Arquivo morto em papelão 18 cm x 42 cm x 30 cm	200	un	7,04	1.408,00
88	Arquivo morto 15,5 x 24,5 x 35,5 cm	200	un	3,75	750,00
89	Caixas organizadoras papelão 29C x 29L x 15A centímetros	30	un	11,90	357,00
90	Pastas plásticas com elástico finas A4	50	un	2,13	106,50
91	Pastas plásticas com elástico A4 30mm	50	un	3,65	182,50
92	Caixa organizadora polipropileno dimensões 38x29x38	10	un	85,00	850,00
93	Pastas suspensas	500	un	2,56	1.280,00
94	Painel de Isopor 1m x 50cm x 2cm	55	un	8,82	485,10
95	Painel/Mural 1,50m x 1m	10	un	328,93	3.289,30

VALOR TOTAL MAXIMO DO LOTER\$ 46.019,05

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. DE ATÉ	UNID.	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
96	Clips 2/0 – caixa com 725 unidades ou 500g.	40	cx	19,96	798,40
97	Clips 3/0 – caixa com 450 unidades	25	cx	11,42	285,50
98	Clips 8/0 - caixa com 180 unidades	20	cx	13,87	277,40
99	Pilha AA – embalagem com 04 unidades.	210	pacote	8,98	1.885,80
100	Pilha AAA– embalagem com 04 unidades.	120	pacote	8,45	1.014,00
101	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades.	35	cx	3,52	123,20
102	Fita adesiva transparente 48mm x 40m	320	un	5,16	1.651,20
103	Fita adesiva transparente 12mm x 30m	350	un	1,79	626,50
104	Grampo plástico branco para prender folhas – 195mmx7mmx58mm. Pacote com 50 unidades.	55	pacote	16,87	927,85
105	Papel contact transparente 80 micras – rolo com 25 metros.	60	rolo	86,21	5.172,60
106	Porta caneta plástico colorido – pote organizador para dispor lápis de cor e canetinha – medindo aproximadamente 10 cm de altura x7cm de largura.	55	un	10,93	601,15
107	Kit capa plástica para encadernação – contendo a capa transparente e a capa preta.	520	kit	32,93	17.123,60
108	Corretivo de fita com 12 metros.	300	un	6,13	1.839,00
109	Caixa de grampo 106/6 – com 3500 grampos.	10	cx	13,40	134,00
110	Caixa de grampo 23/15 – com 1000 grampos.	20	cx	14,47	289,40
111	Cola branca extra forte de fácil aplicação, Cola de PVA 1kg com secagem transparente, para colagens de alto desempenho	60	un	45,92	2.755,20
112	Grampos 26/6 – galvanizado – caixa com 5000 unidades	150	cx	4,86	729,00
113	Bastão de cola quente – grosso - kg	250	kg	42,63	10.657,50
114	Fita dupla face larga medida 48x30m	100	un	24,49	2.449,00
115	Fita dupla face estreita 12X30M	80	un	7,76	620,80
116	Caixa de colchetes tamanho 10 contendo 72 unidades cada caixa	20	cx	13,32	266,40
117	Caixa de colchetes tamanho 12 contendo 72 unidades cada caixa	20	cx	17,17	343,40
118	Caixa de colchetes tamanho 14 contendo 72 unidades	15	cx	22,80	342,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	cada caixa				
119	Adesivo instantâneo 20 gramas	10	un	8,13	81,30
120	Fita adesivo PP 45mm x 100m	50	un	11,60	580,00
VALOR TOTAL MAXIMO DO LOTE.....					R\$ 51.574,20
LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. DE ATÉ	UNID.	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
121	Bobina para calculadora 57 mm x 30m - 1 via. Caixa com 30 unidades	10	cx	75,93	759,30
122	Calculadora simples 12 dígitos, eletrônica	40	un	20,30	812,00
123	Bobina em papel, 01 via comprimento de 22m, com largura de 57 mm, para ponto eletrônico. Caixa com 60 bobinas.	25	cx	149,00	3.725,00
VALOR TOTAL MAXIMO DO LOTE					R\$ 5.296,30

1.2.Os itens deverão ser novos e atender as legislações vigentes aplicáveis, sendo que na entrega dos produtos, será avaliado o acondicionamento do objeto. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, avariados, incompletos, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos. Os produtos ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicáveis.

1.3- As quantidades são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total, reservando-se a Administração Municipal o direito de adquirir no todo ou em parte os itens, objeto deste Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta segue em anexo, bem como reduzir ou aumentar as quantidades inicialmente contratadas sem que caiba, ao(s) licitante(s) vencedor(es), qualquer tipo de indenização.

2- DA ENTREGA

2.1- Os Itens objeto deste Edital deverão ser entregues em até 15 dias a contar da solicitação, conforme necessidade na Rua das Hortênsias, 57, bairro Centro no Município de Relvado/RS, sem custo adicional ao município de Relvado/RS.

3- DOS PREÇOS

3.1. Os preços ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes na Clausula Primeira, obedecida a classificação no Pregão Presencial N° 13/2025, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por Despacho homologatório do Ordenador de Despesa, datado de __/__/__.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial N°13/2025, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

3.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 13/2025, pela empresa constante da Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

4- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1.O valor total estimado a ser pago pelo objeto da presente Ata de Registro de Preços será de **R\$...** (.....) pagos proporcionalmente pela Contratante após a entrega dos gêneros alimentícios,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

mediante a apresentação da Nota Fiscal, referente aos produtos entregues, devidamente controlada e aceita pela Secretaria Municipal da Assistência Social .

4.2.Das Dotações:

04.122.0010.2006 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal da Administração
3.3.90.30.00.03.01 - MATERIAL DE CONSUMO – secundária 1599
12.361.0047.2026- Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.07.01 - MATERIAL DE CONSUMO – secundária 683615
12.365.0048.2024 - Manutenção da Educação Infantil - Primeira Infância
3.3.90.30.00.07.01 - MATERIAL DE CONSUMO – secundária 9849
13.392.0054.2034 - Manutenção dos Eventos Culturais e Recreativos do Município
3.3.90.30.00.07.04 - MATERIAL DE CONSUMO – secundária 75510
10.301.0031.2124 - Manutenção das Oficinas Terapêuticas
3.3.90.32.00.09.01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – secundária 2991
10.301.0031.2041 - Manutenção das Ações de Atenção Primária de Saúde
3.3.90.30.00.09.01 - MATERIAL DE CONSUMO – secundária 27512
08.244.0118.2203 - Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas aos Jovens, Mulheres e Famílias
3.3.90.30.00.10.01 - MATERIAL DE CONSUMO – Secundária 9141
3.3.90.32.00.10.01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – secundária 9151
08.241.0118.2231 - Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas ao Idoso
3.3.90.32.00.10.01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – secundária 13841
08.244.0118.2203 - Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas aos Jovens, Mulheres e Famílias
3.3.90.32.00.10.01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – secundária 14821

5– DA ASSINATURA

5.1.Após a homologação, o licitante vencedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.O prazo de assinatura poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.3.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital documentos assinados eletronicamente, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020.

5.4.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6–DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6.2. Após, publique-se o instrumento do Contrato, conforme determina o art. 94 da Lei 14.133/2021.

7. DA ENTREGA E DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1- Os Itens objeto deste Edital deverão ser entregues em até 15 dias a contar da solicitação, conforme necessidade na Rua das Hortênsias, 57, bairro Centro no Município de Relvado/RS, sem custo adicional ao município de Relvado/RS.

7.2- A execução, será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município, através dos servidores DESIGNADOS e pelos titulares das SECRETARIAS MUNICIPAIS e o não atendimento de quaisquer das obrigações implicará em advertência, caso não atendido a contento, poderão implicar na rescisão do contrato.

7.3- A fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Ocorrendo as hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, será concedido equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da contratada, desde que suficientemente comprovado o desequilíbrio de forma documental, conforme Decreto Municipal nº 5.751/2021.

8.2. O equilíbrio econômico-financeiro deverá ser pleiteado, devidamente protocolado no município, devendo a entrega do objeto deverá ser mantida, sem prejuízo à esta Municipalidade.

8.3. Caso concedido, a empresa receberá o reequilíbrio, apenas sob os empenhos gerados a partir da data do protocolo.

9. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

9.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, nas seguintes hipóteses quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não informar o recebimento da autorização da entrega, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023;

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.5. Não formalizar contrato decorrente do registro de preços, sem justificativa razoável;

10.1.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.1.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.2. Ainda, o cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.2.1. Por razão de interesse público;

10.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

10.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Na vigência desta Ata, o **Contratado** estará sujeito às seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

11.2. **Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar):** suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e/ou multa de até 10% sobre o valor estimado da contratação;

11.2.1. **Pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido:** advertência por escrito sempre que verificadas;

11.2.2. **Quando não corrigir as deficiências solicitadas pelo Município, em tempo hábil, acertado pelo Município através do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s):** aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e suspensão do direito de licitar com o Município pelo prazo de até 2 (dois) anos;

11.2.3. **Dependendo da gravidade da falta:** suspensão do direito de licitar com o Município, num prazo de até 02 (dois) anos e multa de até 10% (dez por cento);

11.2.4. **Nos casos de falta grave:** declaração de inidoneidade para licitar e contratar por até 5 (cinco) anos e multa de até 10% sobre o valor atualizado do contrato.

11.3. Para efeitos da aplicação das sanções previstas neste item, fica a exclusivo critério do contratante a definição do que sejam “pequenas irregularidades”, “gravidade da falta” e “falta grave”.

11.4. No caso de aplicação de multa, o Contratado será notificado, por escrito, da referida sanção, tendo ele o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, para recolher a importância à Secretaria da Fazenda, sendo necessária a apresentação de comprovante do recolhimento, para liberação do pagamento da parcela que tiver direito.

11.5. Salvo no caso de advertência, as penalidades serão registradas e publicadas no sítio eletrônico oficial do Município.

11.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1.O **Contratado** da Ata de Registro de Preços, deverá comunicar ao **MUNICÍPIO**, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

12.2.Os licitantes participantes do processo licitatório devem ter pleno conhecimento de todas as disposições desta Ata, não podendo invocar nenhum desconhecimento como impeditivo do cumprimento de sua proposta ou de perfeito cumprimento da Ata.

12.3.Fica o Contratado desta Ata obrigado a manter, durante toda a execução, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, e manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme art. 92, XVI, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

12.4.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.5.Os preços serão registrados no Setor de Compras, que poderá requisitar, quando necessário, à celebração das contratações decorrentes, mediante a solicitação formal pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, de contrato administrativo junto a Secretaria de Administração, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital, sendo que as contratações serão efetuadas após manifestação favorável da Secretaria Municipal de Administração.

12.6.O preço registrado com indicação dos contratados será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.7.Aplica-se a presente Ata, no que couberem, as disposições da Lei nº 14.333/2021 e suas alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Federal nº 11.462/2023 bem como os dispositivos da licitação que originou este registro.

13.DA COMPETÊNCIA

13.1.As partes elegem o foro da Comarca de Encantado /RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Relvado,de....de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

ASSESSOR JURIDICO

TESTEMUNHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO VII

Modelo de Proposta

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2025

Empresa _____, CNPJ nº _____, estabelecida na _____, vem apresentar proposta de preços para os fins de participação do Pregão Presencial Nº 13/2025 .

Apresentamos nossa proposta para **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Relvado/RS, com retirada conforme necessidade, com entrega fracionada , conforme demanda das secretarias e departamentos, compreendendo os itens que compoem os lotes a seguir:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. DE ATÉ	UNID.	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	Caneta marca texto – traço de 0,4 – 3,5mm. Nas cores: amarelo, rosa e verde	310	un	1,61	499,10
02	Canetinha hidrográfica de traço fino – ponta vai e vem (ideal para crianças menores) – embalagem com 12 cores	112	cx	17,82	1.995,84
03	Giz de cera grosso – com 06 cores	50	cx	6,85	342,50
04	Lápis de escrever HB nº 2.	580	un	0,70	406,00
05	Massa de modelar com 15 cores.	750	cx	7,11	5.332,50
06	Massa de modelar glitter - com 06 cores.	400	cx	4,63	1.852,00
07	Caneta esferográfica azul – traço 0.8mm. Caixa com 50 unidades.	30	cx	50,82	1.524,60
08	Caneta esferográfica azul – traço 1.0mm. Caixa com 50 unidades.	30	cx	35,74	1.072,20
09	Lápis de cor com 12 cores.	310	cx	5,84	1.810,40
10	Lápis de cor com 24 cores.	110	cx	11,94	1.313,40
11	Canetinha hidrográfica com ponta triangular ergonômico para mãos pequenas. Embalagem com 12 cores.	70	cx	23,05	1.613,50
12	Canetinha hidrográfica com ponta triangular ergonômico para mãos pequenas. Embalagem com 06 cores.	60	cx	23,29	1.397,40
13	Tinta tempera guache 250 ml. Nas cores: branco, vermelho, marrom, azul claro, azul escuro, preto, amarelo, verde claro, verde escuro e laranja.	70	un	6,68	467,60
14	Tinta tempera guache em bastão – embalagem com 06 cores.	220	cx	31,93	7.024,60
15	Tinta tempera guache tampa com pincel – embalagem com 06 cores.	220	cx	22,26	4.897,20
16	Giz de cera curto com 15 cores	110	cx	6,96	765,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

17	Giz escolar branco – caixa com 50 unidades	25	cx	5,63	140,75
18	Giz escolar colorido – caixa com 50 unidades	25	cx	5,76	144,00
19	Cartucho de reposição para marcador de quadro branco nas cores: azul, preto e vermelho.	110	un	7,28	800,80
20	Pincel marcador para quadro branco recarregável, espessura do traço na escrita 2mm, com ponta de acrílico de 6mm e com refil e ponta substituíveis. Cores: azul, preto, vermelho e verde	50	un	13,34	667,00
21	Cola branca líquida de 1kg.	210	un	18,05	3.790,50
22	Cola branca líquida de 35g.	560	un	3,95	2.212,00
23	Cola em bastão – 21g.	180	un	3,13	563,40
24	Fita adesiva transparente 19mm x 50m.	300	un	4,64	1.392,00
25	Fita dupla face adesiva transparente 3M (verde) – 19mmx2m.	80	un	31,59	2.527,20
26	Cola colorida com 6 cores – 23g	40	un	11,03	441,20
27	Pincel atômico – traço médio ou longo – nas cores preta, azul e vermelha.	90	un	4,11	369,90
28	Alfinetes com cabeça coloridos para painel – caixa com 50 unidades	20	cx	4,88	97,60
29	Cola glitter com 6 cores - 23gr cada	100	un	14,26	1.426,00
30	Tinta para Carimbo Automática Preta – 28 ml.	15	un	6,25	93,75

VALOR TOTAL MAXIMO DO LOTE..... R\$46.980,54

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. DE ATÉ	UNID.	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
31	Papel crepom nas cores: azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, laranja, rosa pink, roxo, marrom, amarelo, branco e vermelho.	850	un	1,53	1.300,50
32	Folha de EVA Glitter de 40 cm x 60 cm – pacote com 5 folhas – nas cores: azul neon, branco, verde claro, laranja neon, amarelo neon, vermelho, rosa pink, rosa neon, azul meia-noite, marrom, prata, ouro, verde escuro, preto e roxo. Pacote com 05 folhas.	650	Pacote	16,64	10.816,00
33	Folha de EVA liso de 40 cm x 60 cm – pacote com 10 folhas – nas cores: nude, branco, amarelo, vermelho, verde escuro, verde claro, azul claro e laranja.	270	Pacote	13,50	3.645,00
34	Cartolina nas cores: branco, azul claro, amarelo, verde claro.	120	un	1,04	124,80
35	Cartolina nas cores: laranja, preto, marrom, rosa pink, vermelho e verde escuro.	120	un	1,18	141,60
36	Cartona nas cores: branco, laranja, amarelo, azul claro, marrom, verde escuro e vermelho.	70	un	1,76	123,20
37	Papel seda – pacote com 10 folhas – cores diversas	100	Pacote	3,76	376,00
38	Folha de desenho A4 (210mmx297mm) - branca de 180g/m². Pacote com 50 unidades. OBS: devidamente embaladas em pacotes com 50 unidades.	580	pacote	13,35	7.743,00
39	Folha de desenho A4 (210mmx297mm) – colorida de 180g/m². Pacote com 50 unidades. Nas cores: vermelho, azul claro, azul royal, verde bandeira, verde claro, amarelo, laranja, rosa claro e rosa pink. OBS: cores abertas e vivas.	180	pacote	29,16	5.248,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

40	Folha de desenho A4 (210mmx297mm) – colorida de 180g/m². Pacote com 50 unidades. Nas cores: preto e marrom.	34	pacote	34,30	1.166,20
41	Rolo de TNT com 50m – nas cores: amarelo, branco, marrom, verde bandeira, azul céu, vermelho e rosa.	100	rolo	77,93	7.793,00
42	Papel almaço pautado – pacote com 400 folhas	5	pacote	24,91	124,55
43	Papel A4 75g/m² - 210mmx297mm – colorido neon – pacote com 45 folhas	150	pacote	10,83	1.624,50

VALOR TOTAL MAXIMO DO LOTE R\$ 40.227,15

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. DE ATÉ	UNID.	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
44	Papel A4 - para impressões gerais, pesando 75g/m², medindo 210 x 297 mm, altura superior a 90%, conforme NORMA ISO, capacidade superior a 85%, umidade conforme NORMA TAPPI, cor ultra branco, embalado em pacote devidamente lacrado, com identificação do produto e fabricante. Pacote de 500 folhas cada.	4000	pacote	18,80	75.200,00

VALOR TOTAL MAXIMO DO LOTE R\$ 75.200,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. DE ATÉ	UNID	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
45	Palito de picolé – pacote com 50 unidades.	250	pacote	5,08	1.270,00
46	Palito de churrasco grande – pacote com 100 unidades.	140	pacote	6,96	974,40
47	Tesoura grande multiuso 8” de aço inox.	70	un	10,86	760,20
48	Tesoura escolar pequena 5” de aço inox.	380	un	4,64	1.763,20
49	Estilete com trava automática – 18mm.	20	un	4,46	89,20
50	Marcador permanente ponta média 2.0mm – cor preta.	65	un	2,16	140,40
51	Régua flexível de 15 cm.	315	un	3,73	1.174,95
52	Borracha escolar branca macia nº 40 – caixa com 40 unidades.	65	cx	31,83	2.068,95
53	Apontador com depósito, lâmina de aço temperado, depósito em plástico transparente. Bloco 4 cm em tons pastel. Caixa com 24 unidades.	65	cx	27,23	1.769,95
54	Apagador para quadro branco com porta caneta - flip top.	51	un	12,23	623,73
55	Perfurador de papel com 1 furo	20	un	11,70	234,00
56	Pistola para cola quente 13w, 220v – APL20	45	un	75,82	3.411,90
57	Grampeador pequeno 26/6 para 20/25 folhas	80	un	17,38	1.390,40
58	Grampeador médio 26/6 para 20/25 folhas	10	un	26,60	266,00
59	Tesoura de picotar, tipo zig zag, ponta arredondada, para papeis até 90g/m².	30	un	33,13	993,90
60	Régua em madeira de 1m	10	un	15,13	151,30
61	Perfurador de papel – 2 furos em ferro para 60 folhas	40	un	106,41	4.256,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

62	Perfurador para papel, dois furos, com margeador e base antideslizante, que perfura até 20 folhas. Fabricado em aço.	40	un	27,38	1.095,20
63	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm.	160	un	2,24	358,40
64	Apontador de metal	50	un	0,59	29,50
65	Régua 30cm	125	un	2,65	331,25

VALOR TOTAL MAXIMO DO LOTER\$ 23.153,23

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. DE ATÉ	UNID.	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
66	Saco plástico grosso com furo.	6000	un	0,30	1.800,00
67	Saco plástico grosso sem furo.	3000	un	0,30	900,00
68	Envelope pardo para folha A4.	700	un	0,60	420,00
69	Envelope pardo – 16x23cm.	200	un	0,33	66,00
70	Bloco de recado tipo post it – 76 mm x 102 mm – bloco com 4 cores neon, com 400 folhas (100 de cada cor).	300	bloco	15,06	4.518,00
71	Bloco de recado post it – pacote com 4 blocos de 50x40mm com 100 folhas cada. Total do pacote 400 folhas.	350	pacote	5,32	1.862,00
72	Plástico transparente <u>duplo grosso</u> para encapar – rolo com 45cmx25m.	30	rolo	102,90	3.087,00
73	Etiqueta adesiva A4 – pacote com 25 folhas.	110	pacote	25,66	2.822,60
74	Mini prendedor de madeira natural – pacote com 100 unidades.	15	pacote	28,93	433,95
75	Embalagem transparente 20x30cm – pacote 100 unidades.	35	pacote	23,13	809,55
76	Embalagem transparente 30x44cm – pacote 100 unidades.	60	pacote	55,63	3.337,80
77	Embalagem transparente 43x59cm – pacote 50 unidades.	25	pacote	84,63	2.115,75
78	Caderno espiral capa dura universitário – 01 matéria – com 80 folhas. OBS: capas sortidas infantis unissex.	210	un	7,48	1.570,80
79	Caderno brochura capa dura – 80 folhas. Capa em cor única.	120	un	9,01	1.081,20
80	Caderno cartografia e desenho espiral capa dura – 48 folhas. Capas infantis.	200	un	10,82	2.164,00
81	Papel pardo 60cmx140m	15	rolo	118,20	1.773,00
82	Pasta plástica com aba ofício soft – transparente	300	un	2,64	792,00
83	Arquivo Morto Papelão Ofício 34x13x24cm	100	un	3,81	381,00
84	Pasta Lombada A-Z Larga Ofício com Visor 285x345x80mm- nas cores: preto, vermelho e amarelo.	250	un	22,08	5.520,00
85	Pasta catálogo – capa preta c/ 50 plásticos	50	un	14,22	711,00
86	Prancheta acrílico para folha A4	100	un	11,45	1.145,00
87	Arquivo morto em papelão 18 cm x 42 cm x 30 cm	200	un	7,04	1.408,00
88	Arquivo morto 15,5 x 24,5 x 35,5 cm	200	un	3,75	750,00
89	Caixas organizadoras papelão 29C x 29L x 15A centímetros	30	un	11,90	357,00
90	Pastas plásticas com elástico finas A4	50	un	2,13	106,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

91	Pastas plásticas com elástico A4 30mm	50	un	3,65	182,50
92	Caixa organizadora polipropileno dimensões 38x29x38	10	un	85,00	850,00
93	Pastas suspensas	500	un	2,56	1.280,00
94	Painel de Isopor 1m x 50cm x 2cm	55	un	8,82	485,10
95	Painel/Mural 1,50m x 1m	10	un	328,93	3.289,30

VALOR TOTAL MAXIMO DO LOTER\$ 46.019,05

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. DE ATÉ	UNID.	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
96	Clips 2/0 – caixa com 725 unidades ou 500g.	40	cx	19,96	798,40
97	Clips 3/0 – caixa com 450 unidades	25	cx	11,42	285,50
98	Clips 8/0 - caixa com 180 unidades	20	cx	13,87	277,40
99	Pilha AA – embalagem com 04 unidades.	210	pacote	8,98	1.885,80
100	Pilha AAA– embalagem com 04 unidades.	120	pacote	8,45	1.014,00
101	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades.	35	cx	3,52	123,20
102	Fita adesiva transparente 48mm x 40m	320	un	5,16	1.651,20
103	Fita adesiva transparente 12mm x 30m	350	un	1,79	626,50
104	Grampo plástico branco para prender folhas – 195mmx7mmx58mm. Pacote com 50 unidades.	55	pacote	16,87	927,85
105	Papel contact transparente 80 micras – rolo com 25 metros.	60	rolo	86,21	5.172,60
106	Porta caneta plástico colorido – pote organizador para dispor lápis de cor e canetinha – medindo aproximadamente 10 cm de altura x7cm de largura.	55	un	10,93	601,15
107	Kit capa plástica para encadernação – contendo a capa transparente e a capa preta.	520	kit	32,93	17.123,60
108	Corretivo de fita com 12 metros.	300	un	6,13	1.839,00
109	Caixa de grampo 106/6 – com 3500 grampos.	10	cx	13,40	134,00
110	Caixa de grampo 23/15 – com 1000 grampos.	20	cx	14,47	289,40
111	Cola branca extra forte de fácil aplicação, Cola de PVA 1kg com secagem transparente, para colagens de alto desempenho	60	un	45,92	2.755,20
112	Grampos 26/6 – galvanizado – caixa com 5000 unidades	150	cx	4,86	729,00
113	Bastão de cola quente – grosso - kg	250	kg	42,63	10.657,50
114	Fita dupla face larga medida 48x30m	100	un	24,49	2.449,00
115	Fita dupla face estreita 12X30M	80	un	7,76	620,80
116	Caixa de colchetes tamanho 10 contendo 72 unidades cada caixa	20	cx	13,32	266,40
117	Caixa de colchetes tamanho 12 contendo 72 unidades cada caixa	20	cx	17,17	343,40
118	Caixa de colchetes tamanho 14 contendo 72 unidades cada caixa	15	cx	22,80	342,00
119	Adesivo instantâneo 20 gramas	10	un	8,13	81,30
120	Fita adesivo PP 45mm x 100m	50	un	11,60	580,00

VALOR TOTAL MAXIMO DO LOTE..... R\$ 51.574,20

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	VALOR	VALOR
------	---------------------	--------	-------	-------	-------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

		DE ATÉ		MAXIMO UNITARIO R\$	TOTAL ESTIMADO R\$
121	Bobina para calculadora 57 mm x 30m - 1 via. Caixa com 30 unidades	10	cx	75,93	759,30
122	Calculadora simples 12 dígitos, eletrônica	40	un	20,30	812,00
123	Bobina em papel, 01 via comprimento de 22m, com largura de 57 mm, para ponto eletrônico. Caixa com 60 bobinas.	25	cx	149,00	3.725,00
VALOR TOTAL MAXIMO DO LOTE					R\$ 5.296,30

Indicação do prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

Pagamento, até 20 dias após a entrega .

Identificação do Responsável, (nome, endereço , Identidade, CPF)

Prazo de Entrega: Conforme estabelecido no edital.

Data e Assinatura do Licitante.